



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 4354/2014

**Autora:** Deputada SANDRA ROSADO

**Destinatário:** MINISTRO DA SAÚDE

**Assunto:** Solicita informações sobre as providências que estão sendo tomadas para o cumprimento, por parte do setor regulado, das exigências contidas na Resolução nº 46/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que “aprova o Regulamento Técnico para o álcool etílico hidratado em todas as graduações e álcool etílico anidro, comercializado por atacadistas e varejistas”.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

**Deputado Arlindo Chinaglia  
Primeiro-Vice-Presidente  
Relator**